



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 017, de 28 de abril de 2023.

Designa diretor-tesoureiro para representar o CORE-RN em evento para Implantação da Rede de Fiscalização do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno, letra “I”, do art. 26.

CONSIDERANDO imensurável importância do Regional fazer parte da composição da Rede de Fiscalização do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o artigo 26, §1º do Regimento Interno deste Regional;

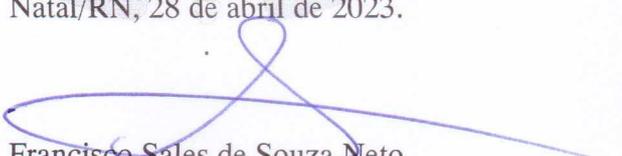
CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2022 – CORE-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor-Tesoureiro, Braz Henrique de Medeiros Neto, CORE-RN nº 6671 para representar o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN em evento para Implantação da Rede de Fiscalização do Rio Grande do Norte, que ocorrerá no dia 04/05/2023, no auditório da OAB/RN.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 28 de abril de 2023.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.